



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SAICA ACOLHIMENTO INICIAL

**NOME FANTASIA:
SAICA Ipiranga ABECAL**

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name written quickly.

SUMÁRIO

1.Dados do Serviço	2
2.Identificação da Proponente	3
3.Descrição da Realidade Objeto da Parceria.....	4
4.Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento ...	9
5.Forma de Cumprimento das Metas	17
6.Detalhamento da Proposta	24
6.1 Público Alvo	24
6.2 Informações das instalações a serem utilizadas	24
6.3 Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais.....	25
6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada	30
6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance de metas.....	31
6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados	45
6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias	46
6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.....	49
6.9 Detalhamento dos Recursos Humanos.....	54
6.9.1 Quadro dos Recursos Humanos, com formação, carga horária, habilidades, atribuições e competências	54
6.9.2 Distribuição dos Profissionais para a operacionalização e gestão do serviço.....	62
7.Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria.....	64
7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor de parceria	64
7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos	64
7.3 Descrição das despesas que serão rateadas.....	67
7.3.1 Tipo de despesa.....	68
7.3.2 Descrição da despesa	68
7.3.3 Unidades envolvidas.....	73
7.3.4 Valor total da despesa	74
7.3.5 Valor do rateio por unidade	75
7.3.6 Memória de cálculo utilizado para o rateio	76

8. Opção por Verba de Implantação	77
9. Contrapartidas	78
10. Quadro de Desembolso.....	79
10.1 Parcela Única	79
10.2 Parcelas Mensais	79
11. Indicadores de Avaliação	80
Referências	84



DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA.

1.2 Modalidade

Não se aplica

1.3 Capacidade de Atendimento, sendo:

1.3.1 Nº Total de Vagas: 15 Vagas.

1.3.2 Turnos: xxxx

1.3.3 Nº de Vagas x turnos: xxxx

1.3.4 Nº de Vagas x gêneros: xxxx

1.4 Local de Instalação do Serviço: Prefeitura Regional do Ipiranga.

1.5 Área de abrangência do serviço: Regional Ipiranga.

1.6 Bem imóvel: Locado pela SMADS

1.7 Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS.

1.8 Valor mensal de custeio do serviço, sendo: Para OSC com isenção de cota patronal do INSS, R\$ 82.550,34 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

A handwritten signature or stamp in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized signature or a set of initials.



2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da Organização: Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL

CNPJ: 05.000.703/0001-33

Endereço Completo: Avenida Leonardo da Vinci, 1422 – Vila Guarani – São Paulo

CEP: 04313-001

Telefones: (11) 5588-0834 / (11) 5588-3469

E-mail: roberto.rsoliv@gmail.com / anderson@abecal.org

Nome do Presidente da OSC: Roberto Souza de Oliveira

CPF: 692.790.638-04

RG/Orgão Emissor: 4.909.751-9 SP/SSP

Endereço Completo: Rua Sena Madureira, 483 – Apto 42 – São Paulo – CEP:
04021-050.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "RSO", is located in the bottom right corner of the page.



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Até 1900, o atendimento às necessidades sociais da população brasileira era de responsabilidade da Igreja, que o fazia principalmente por meio das Santas Casas de Misericórdia. Em 1922 começa a funcionar, no Rio de Janeiro, o primeiro estabelecimento público para atendimento a crianças e adolescentes. Em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), então ligado ao Ministério da justiça, que era o equivalente ao Sistema Penitenciário para a população de menor idade, com enfoque tipicamente *correcional-repressivo*.

Após 30 anos de luta da sociedade para acabar com o SAM, em razão de suas práticas tipicamente repressivas, no ano de 1964 – primeiro ano de regime militar – é estabelecida a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), a ser executada pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem). O objetivo era dar um caráter nacional à política de bem-estar de crianças e adolescentes. A Funabem surgiu como integrante do Ministério da justiça, tendo sido transferida, depois, para a Previdência Social, na qual permaneceu de 1972 até 1986.

Em 1988, a nova Constituição Federal representou um marco na garantia de direitos básicos. Nesse contexto, a Constituição contempla a proteção integral a crianças e adolescentes em seus artigos 227 e 228, além de introduzir no arcabouço legal brasileiro o conceito de seguridade social, agrupando as políticas de assistência, previdência social e saúde.

Assim, em 1990 surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), afim de regulamentar em um sentido amplo tais artigos da Constituição. É o reflexo, no direito brasileiro, dos avanços obtidos na ordem internacional, em

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



favor da infância e da juventude, representando uma parte importante no esforço de uma Nação recém-saída de uma ditadura de duas décadas, para acertar o passo com a comunidade internacional em termos de direitos humanos.

Em decorrência da aprovação do ECA, a Funabem foi extinta, tendo sido criada a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (FCBIA), dentro do Ministério da Ação Social, cuja estrutura tinha como o objetivo contemplar os novos princípios do estatuto e realizar a ação integrada com as outras esferas de governo.

Em 1995 extingue-se a FCBIA, juntamente com a LBA, no processo de implementação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), suas atribuições foram assumidas pela Secretaria de defesa dos Direitos da Cidadania, no Ministério da justiça, e pela Secretaria de Assistência Social.

Assim, de acordo com o LOAS, o atendimento de crianças e adolescentes em *abrigos* é parte integrante das atribuições da área de assistência social. O objetivo e a forma como se deve dar esse atendimento são estabelecidos pelos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A infância e a adolescência são definidas como fenômenos plurais e em permanente evolução, atravessados por fatores geográficos, histórico-culturais, socioeconômicos, étnicos, de gênero, religiosos e psicofisiológicos. Nestas transformações é fundamental que a criança e o adolescente possuam subsídio para tal ação.

O cenário das medias e grandes cidades brasileiras, nas últimas décadas, apresenta um quadro que expressa a premência da reversão:

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'AB' followed by a flourish.



crianças e adolescentes passaram a fazer parte da paisagem urbana, expostas a todo tipo de violência.

Atualmente é comum depararmos com crianças trabalhando, mendigando, impondo serviços e sendo exploradas sexualmente, dentre outras. A vulnerabilidade social, na qual se encontram as famílias destas crianças, impõe-lhes mais uma forma de violência. Nesta realidade as crianças e adolescentes são as principais vítimas da degradação pessoal, social e humana, comprometendo o seu desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo.

De modo geral, estudos apontam que a saída de crianças e adolescentes de suas casas para as ruas configura-se como alternativa para libertar-se das situações de violência vivenciadas no espaço privado, que deveria se constituir como espaço de proteção, de fortalecimento de vínculos afetivos e de provisão das necessidades materiais.

O enfrentamento dessa problemática requer, além da precisão diagnóstica, o planejamento de ações coordenadas em rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais. É necessário compreender o papel de articulador de rede que o serviço de acolhimento institucional tem, uma vez que é no espaço em que os adolescentes habitam que surgem as demandas, e considerando que tais demandas escampam às possibilidades diretas e isoladas de intervenção pelo serviço de acolhimento.

Ao trabalhar com esta criança e/ou adolescente, assegurando-lhe à proteção, à vida e a saúde, temos que ter em mente sua reinserção no âmbito familiar ou no mínimo ao convívio comunitário. Para isto é necessário que esta criança e adolescente possua um lugar que a acolha, cumprindo a função de cuidado e proteção, excluindo-as do risco pessoal e social.

Tal função pode ser exercida pelo serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – SAICA Acolhimento Inicial, sendo este um serviço de proteção social especial de alta complexidade, com a finalidade de oferecer acolhida as crianças e adolescentes em situação de rua, risco social,

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



pessoal e abandono. Garante o atendimento personalizado, individualizado e acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Esse Serviço tem a finalidade de assegurar atendimento, acolhimento a atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da inserção social e da proteção às situações de violência.

O serviço integra a rede de proteção social especial organizada no âmbito da cidade de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

É importante que estejam inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor, o mais parecido possível com o de uma residência familiar, sem, todavia, distanciar-se excessivamente do ponto de vista geográfico da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

Do ponto de vista legal, o abrigo (SAICA) constitui medida protetiva de caráter provisório e excepcional prevista no Art.90 (inciso IV) e no Art. 101 (inciso VII) do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para as situações dispostas no Art. 98 também da referida lei.

Desta maneira, visando a continuidade do referido serviço no território, se faz a importância da celebração de um novo Termo de Colaboração, uma vez que o período de vigência irá se encerrar. Assim, a Abecal, a qual gerencia o referido serviço há 10 anos, já possui toda a experiência e conhecimento

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



para a manutenção do serviço, além do histórico do trabalho com a criança e adolescentes.

Há também as experiências indiretas em seus outros serviços, como por exemplo, no Centro de Acolhida para adultos, onde é verificado o cotidiano das famílias em situação de risco e das crianças que as acompanham. Houve também a experiência através do Programa Ação Família, onde eram trazidas histórias destas famílias e verificado o ambiente que vive a criança e o adolescente, o que vai de encontro com as características de usuários do serviço de acolhimento). Há, ainda, vivência adquirida na gestão do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto por 5 anos.

Com algumas destas experiências, a Abecal irá continuar gerenciando o serviço com muita dedicação, excelência, determinação e o principal: a responsabilidade e o trabalho social.



4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Em conformidade com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela I.N 01/SMADS/2019, segue a descrição das metas a serem atingidas e quais parâmetros serão utilizados para aferição de seu cumprimento.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	Insuficiente	Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
		Insatisfatório	Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
		Suficiente	Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
		Superior	Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas

Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	Insuficiente	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
	Insatisfatório	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
	Suficiente	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho
	Superior	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no

			Plano de Trabalho com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Insuficiente		Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço
	Insatisfatório		Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço
	Suficiente		Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
	Superior		Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
SERVIÇOS PROCESSOS OU ATIVIDADES	Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborados ou atualizados no semestre	Insuficiente	Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre

	Insatisfatório	Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
	Suficiente	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre
	Superior	100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
PRODUTOS OU RESULTADOS	Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Insuficiente	Inferior a 70%
		Insatisfatório	70% a 80%
		Suficiente	81% a 90%
		Superior	Maior de 90%
	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Insuficiente	Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
		Insatisfatório	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços

		e/ou de participação dos usuários em sua formulação
	Suficiente	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação
	Superior	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	Insuficiente	Realização de pelo menos 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
	Insatisfatório	Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
	Suficiente	Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
	Superior	Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração	Insuficiente	Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

	do Plano de Ação.	Insatisfatório	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
		Suficiente	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
		Superior	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

DIMENSÃO	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PARÂMETROS
RECURSOS HUMANOS	Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou	Insuficiente	Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

	outras instituições	Insatisfatório	Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
		Suficiente	Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
		Superior	Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
	Adequação na força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Insuficiente	Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida
		Insatisfatório	Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida
		Suficiente	Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto dentro do prazo legalmente previsto para substituições
Superior		Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.	



O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria: INSUFICIENTE - 0 A 30%; INSATISFATÓRIO – 31% a 60%; SUFICIENTE – 61% a 90% e SUPERIOR – 91% A 100%.

Considerando a avaliação final do serviço executado, serão adotadas as seguintes providências:

1. Insuficiente

Rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma.

2. Insatisfatório

Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

3. Suficiente

Aprovação da execução do objeto.

4. Superior

Aprovação da execução do objeto.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Dimensão estrutura física e administrativa

O imóvel apresentará ambientes em condições adequadas quanto à ventilação, iluminação, higiene, conservação e acessibilidade devendo preservar espaços físicos adequados, manutenção predial e das instalações com execução de reparos e adequações diversas que venham a ser solicitadas, por quaisquer órgão de controle ou alterações legais, com vistas a preservar o imóvel, o conforto e segurança das crianças e adolescentes, podendo qualquer despesa que se destine à manutenção, reparos e adequações ou preservação, ser executada com a verba do termo de colaboração, em conformidade com o descrito no artigo 41 da instrução normativa 03/SMADS/2018.

Os recursos tecnológicos no imóvel deverão garantir a operacionalização para alimentar o SISA (Sistema de Informação do Atendimento dos Usuários) adotado para registro e controle das vagas ofertadas e ocupadas e para informações cadastrais e sociais dos usuários, conforme as normas da SMADS.

Os recursos materiais disponibilizados as crianças e adolescentes estarão compatíveis com as ofertas previstas para a tipologia do serviço, bem como estarão em conformidade com a apresentada no Plano de Trabalho.

2. Dimensão serviços, processos ou atividades

Serão mantidos na Unidade, em espaço próprio, os prontuários de cada criança e adolescente, contendo todos os dados da entrevista inicial e da continuidade dos atendimentos bem como relatórios e documentos de saúde, entre outros.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



As famílias acompanhadas pelo SAICA serão orientados e encaminhados pela equipe técnica para a inscrição no CadÚnico a fim de poderem participar de projetos sociais, e possível inserção nos programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada.

Os mapeamentos das relações de vínculos afetivos dos usuários serão diagnosticados desde a primeira entrevista com a equipe técnica e fortalecidas através do seu acompanhamento e da sua participação nas atividades de socioeducativas e de convívio.

Serão confeccionados todos os instrumentais vinculados ao serviço e sua atualização ocorrerá de maneira sistemática.

3. Dimensão produtos e resultados

3.1 Número de usuários atendidos

Serão atendidos 15 crianças e adolescentes, 24 horas diárias, ininterrupto, considerando a especificidade do serviço, sendo verificada a frequência diária, através de planilha de presença do serviço, além da manutenção das informações no SISA.

Assim, será considerado os indicadores de avaliação da Portaria 46/SMADS/2010:

- Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre.

Meta: 25%

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



- Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses de trimestre
Meta: 100%
- Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre
Meta: 100%
- Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre
Meta: 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre
Meta: 100%
- Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período
Meta: 100%
- Nº de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre
Meta: 3 ou mais (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)



- Percentual de famílias de usuários, beneficiários de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.
Meta: 0%

3.2 Cardápio

Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados à faixa etária atendida e condições de saúde, conforme Portaria nº 45/SMADS/2015, retificada pela Portaria nº 4, de 19 de fevereiro de 2016.

A alimentação, seguirá as condições higiênica sanitárias adequadas que atendam o conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais. Semanalmente serão realizadas compras com itens de alimentação perecível e não perecível atendendo às determinações da portaria de SMADS. O cardápio deverá estar afixado em local visível e entregue mensalmente ao Gestor de Parceria do Serviço para aprovação prévia, levando em consideração as sugestões dos usuários.

A alimentação será preparada no próprio Serviço, por profissionais especializados, levando sempre em consideração o preparo adequado, cumprindo os critérios nutricionais e de fiscalização exigidos. A organização conta com uma profissional Nutricionista, a qual subsidiará nas orientações técnicas nutricionais de acordo com a portaria, bem como na elaboração dos cardápios. Compreendemos que a alimentação é um dos fatores essenciais para o bem estar do idoso e sua qualidade de vida.

3.3 Execução das atividades

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Estará garantida a execução do serviço ininterrupto, 24 horas diárias, de domingo à domingo.

As atividades serão realizadas com usuários, famílias e território, usando como base as normativas municipais e federais.

Estará previsto no Plano de Ação Semestral, momentos de informação sobre as demais políticas públicas que proporcionem a integração do usuário aos seus direitos e propostas de discussões sobre o controle social e a garantia de direitos como: Fóruns, Conferências, Assembleias no serviço, entre outros.

Desenvolvimento de Atividades com demais serviços da rede socioassistencial que favoreça a convivência das crianças e adolescentes.

As ações, reuniões e momentos coletivos serão pautados no respeito às diferenças como um todo: laicidade, raça, política, de forma que todos tenham espaço de expressar sua opinião sem ferir o direito e a crença do outro.

Através das atividades socioeducativas e do atendimento com a equipe técnica o tema que envolva a Família e seus vínculos poderá ser tratado de forma reflexiva que favoreça o repensar sobre os conflitos e o resgate das relações e a ressignificação do rompimento dos vínculos.

A leitura do território a partir do diagnóstico socioterritorial será feita para conhecimento e reconhecimento dos serviços da rede socioassistencial, como forma de apresentar e encaminhar os usuários aos serviços de que necessitam. A articulação permanente com a rede socioassistencial e Intersetorial do território, tem como objetivo proporcionar atividades que promovam o resgate do sentimento de pertencimento social, a melhoria da auto

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



estima e da qualidade de vida dos usuários. Os acolhidos serão estimulados a participar das atividades no território, trazendo informações de locais e eventos que deverão ser socializados no quadro mural.

3.4 Mecanismo de apuração de satisfação dos usuários e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

O controle e a avaliação da execução do serviço serão realizados continuamente entre a Organização Social e Gestor de Parceria do CREAS Ipiranga, através da verificação das atividades, conversas com a gerente e equipe técnica, orientadores socioeducativos e crianças e adolescentes, do resultado das pesquisas de opinião, socialização de informações, sugestões, participação nas Assembleias e eventos pontuais e ações visando a construção de melhorias para os profissionais e usuários do serviço.

Encontros, rodas de conversas, onde serão discutidas as normas do bom convívio e regulamento do serviço, bem como, a construção das mesmas.

4. Dimensão Recursos Humanos

4.1 Capacitação

Os profissionais participarão de ações formativas; abrangência da supervisão in loco, respeitando o horário de funcionamento do serviço. Serão avaliados em relação a sua postura profissional. Serão estimulados à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos, além das capacitações ofertadas por SMADS/SAS/CREAS.

Será ofertado as capacitações pelo serviço, decorrente à utilização da Verba destinada à capacitação de funcionários (Horas Técnicas), a qual será



previamente analisada e autorizada pelo Gestor de Parceria. Caberá ao gerente, junto com o capacitador, diante da demanda da equipe do SAICA, elaborar e ofertar capacitações, com sua justificativa, cronograma e valores explícitos.

4.2 Quadro de RH

A gestão do serviço será realizada pelo pessoal constante no quadro de Recursos Humanos conforme a portaria 46/SMADS/2010, assim sendo:

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>
Gerente de Serviço I 40h	1
Técnico 30h (Assistente Social)	1
Técnico 40h (Psicólogo)	1
Técnico (Assist Social ou Psico ou Sociólogo ou Pedag)	1
Orientador Socioeducativo Dia – 40h ou 12x36h	7
Orientador Socioeducativo Noite – 40h ou 12x36h	7
Cozinheiro – 40h ou 12x36h	2
Agente Operacional – 40h ou 12x36h	3
SUBTOTAL	23
HORAS TÉCNICAS	10h/mês



6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O imóvel será locado por SMADS, localizado na Rua Aromorial, nº 16 – Ipiranga, SP, CEP: 04261-070.

Para o desenvolvimento do serviço o espaço contará com as devidas instalações respeitando as características de uma residência:

- Sala de estar;
- Sala de jantar (refeitório);
- Cozinha;
- Lavanderia;
- Banheiros;
- 4 Dormitórios, sendo: 1 berçário; 1 quarto de meninos de 3 a 12 anos; 1 quarto de meninos de 13 a 17 anos e 1 quarto de meninas de 3 a 17 anos;
- Despensa;
- Área externa;
- Acessibilidade com 1 banheiro do quarto dos meninos de 03 a 12 anos adaptado para cadeirantes com banco retrátil para banho, barras de apoio, vaso sanitário adaptado, porta de 90 cm de largura com abertura para fora para facilitar o acesso do usuário. Além disso há a cadeira de banho como segunda opção.

A handwritten signature or set of initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



- Rampa de acesso do portão até a entrada da casa com corrimão devidamente instalado;
- Sala equipe técnica;
- Brinquedoteca com armário de livros para todas as idades, tv com video game e brinquedos diversos para todas as idades;
- Mini estação digital com 8 computadores com acesso a internet para uso das crianças e dos adolescentes;
- Computador de configuração que comporte a sistemas de dados e provedores sociais de banda larga.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Política Nacional de Assistência Social prevê a operacionalização das ações de assistência social na forma de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, com unidade de concepção e ação integrada entre os três entes federativos, sociedade civil organizada e demais políticas sociais e econômicas.

Com este enfoque as diretrizes nacionais possuem seus princípios na universalização, respeito à cidadania, igualdade de acesso aos serviços, transparência, descentralização, participação de organizações da sociedade civil na formulação das políticas e no controle das ações e a primazia da responsabilidade do Estado na condução das políticas.

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



O fato de terem direitos significa que são beneficiários de obrigações por parte de terceiros: a família, a sociedade e o Estado. Proteger a criança e o adolescente, propiciar as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio com a família de origem, são, antes de tudo e na sua essência, para além de meros atos de generosidade, beneficência, caridade ou piedade, o cumprimento de deveres para com a criança e adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Esta noção traz importantes implicações, especialmente no que se refere à exigibilidade dos direitos.

Quando, para a proteção de sua integridade física e psicológica, for detectada a necessidade do afastamento da criança e do adolescente da família de origem, os mesmos deverão ser atendidos em serviços que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, devendo-se trabalhar no sentido de viabilizar a reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. Tais serviços podem ser ofertados na forma de Acolhimento Institucional ou Programas de Famílias Acolhedoras.

O Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes pode ser oferecido em diferentes modalidades como: Abrigo Institucional para pequenos grupos, Casa Lar e Casa de Passagem. Independentemente da nomenclatura, todas estas modalidades de acolhimento constituem "programas de abrigo", prevista no artigo 101 do ECA, inciso VII, devendo seguir os parâmetros dos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Todas as entidades que desenvolvem programas de abrigo devem prestar plena assistência à criança e ao adolescente, ofertando-lhes acolhida, cuidado e espaço para socialização e desenvolvimento. Destaca-se que, de acordo com o Art. 92 do ECA, devem adotar os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III – atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V – não desmembramento de grupos de irmãos; VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII – participação na vida da comunidade local; VIII – preparação gradativa para o desligamento; IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Desta maneira, para que a Abecal desenvolva este tipo de serviço, como as demais entidades, de início deverá registrar-se, inscrever ou reinscrever seus programas junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social e, para que essa inscrição seja deferida, devem cumprir uma série de recomendações do ECA acerca de suas atividades e instalações. Em suma, executamos e executaremos um serviço público, de proteção e cuidados a crianças e adolescentes privados da convivência familiar, em ambiente institucional. O gerente do serviço deverá ter a experiência com crianças e adolescentes, além da humanização, pois o mesmo será o guardião legal dos acolhidos, conforme o art.92, Parágrafo Único.

Em conformidade com o ECA, o PLAS e as demais diretrizes nacionais no que equivale aos serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente, o gerenciamento deverá respeitar outros requisitos, como:





- Estar localizados em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos;
- Promover a preservação do vínculo e do contato da criança e do adolescente com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Manter permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude, informando à autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias;
- Trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com o cuidador. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido em pequenos grupos, garantindo espaços privados para a guarda de objetos pessoais e, ainda, registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e cada adolescente;
- Atender crianças e adolescentes com deficiência de forma integrada às demais crianças e adolescentes, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado às suas demandas específicas;
- Atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupo de irmãos;
- Propiciar a convivência comunitária por meio do convívio com o contexto local e da utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas de saúde, lazer, educação, dentre outras, evitando o isolamento social;

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'R.P.' followed by a flourish.



- Preparar gradativamente a criança e o adolescente para o processo de desligamento, nos casos de reintegração à família de origem ou de encaminhamento para adoção;
- Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido – visando a preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a maioridade. Sempre que possível, ainda, o abrigo deve manter parceria com programas de Repúblicas, utilizáveis como transição para a aquisição de autonomia e independência, destinadas àqueles que atingem a maioridade no abrigo.

Desta forma pretende-se garantir a essas crianças e adolescentes todos os direitos preconizados nas legislações – Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, o SINASE – além dos pactos internacionais. Respeitando os princípios fundamentais dos direitos humanos e o processo de desenvolvimento desses sujeitos.

A proposta do Serviço já engloba tais ações no decorrer de sua descrição, cuja tornará a efetivação das vinculações garantindo um serviço de qualidade, respeitando a individualidade da demanda, com atendimentos e trabalhos psicossociais e encaminhamentos as ofertas de programas de Transferência de Renda bem como acesso a outros tipos de benefícios.

O Serviço oferecerá atendimento e garantirá proteção à criança e ao adolescente em situação de rua, risco social e pessoal e de abandono.

A articulação com SAS/CRAS/CREAS se efetivará através da troca de informações e trabalho conjunto, objetivando atendimento integral das

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines.



necessidades dos usuários. Como exemplo, teremos além das supervisões técnicas, os encaminhamentos, capacitações continuadas dos profissionais e seleção de pessoal em parceria.

A vinculação com a rede socioassistencial se estabelecerá através do conhecimento dos recursos disponíveis na região e outras localidades, possibilitando ampliar as ofertas institucionais. Dentre estes recursos apontamos: UBS's, Hospitais, AMA's, Ambulatório de Especialidades, CAPS, Escolas Estaduais, EMEI's CEI's Santa Catarina, CEU's, Clube Escola, CCA's e outros que se fizerem necessários.

Vinculação com organizações locais e /ou regionais da rede de indústria e comércio; instituições governamentais ou não governamentais se dará através de contatos, visando sua articulação com o serviço com a finalidade de captação de recursos materiais/serviços que possam beneficiar e/ou implementarem as ofertas institucionais.

A vinculação do trabalho com as Reuniões de Rede agregando parcerias para o serviço e trazendo experiências para a região.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso ocorre por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que este último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Será explicitada a contrapartida de deveres para com o serviço não só através de instrumentos de regulação (normas e/ou regras) necessários ao bem estar coletivo, mas também através de um processo socioeducativo de responsabilização social dentro da sociedade como um todo.



Poderá então as crianças e os adolescentes se manifestarem quanto os serviços prestados de diversas maneiras:

- Através de reuniões coletivas: explicativas e/ou podendo ser convocadas pelos usuários ou agendadas pelo serviço com o Orientador Socioeducativo, Técnico ou Gerente;
- Através de manifestações em atendimentos individualizados realizado pelo Técnico ou mesmo pelo Gerente;
- Através de "Caixas de Sugestões" onde poderá colocar sua crítica (negativa ou positiva) ou sugestões que busquem a melhoria de qualidade dos serviços;
- Através de queixas e/ou denúncias em instância local (no próprio serviço), em instâncias regionais (CREAS Ipiranga) ou em instâncias superiores (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ou Conselho Municipal da Assistência Social);
- Através de acesso a informações referentes à programação e maneira de utilização da verba pública aplicada no convênio.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance de metas

A proposta apresentada está detalhada garantindo as diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica e buscando o comprimento da caracterização do serviço, no que equivale ao desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



Conforme o Manual de Parcerias da SMADS (2019) foi levado em consideração o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que apontam que a intervenção deve ser planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de suas histórias no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento dos vínculos relacionais.

Em consonância com as diretrizes técnicas, definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, atual Ministério da Cidadania, a SMADS adota a metodologia participativa, criada por Paulo Freire, que tem como princípio teórico a construção do conhecimento que foca (Manual de Parcerias da SMADS, 2019):

- a) No usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- b) Na horizontalidade do processo educativo, baseada no diálogo entre diversos atores sociais;
- c) Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- d) Na construção de conhecimento e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera transmissão do conhecimento científico;
- e) Que o ser humano é por natureza um ser inacabado, pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais.

De modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade, a ABECAL promoverá estratégias diferenciadas para o atendimento às demandas específicas, mediante equipe qualificada. Além disso, a

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura garante o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes (serviços especializados, tratamento e medicamentos, dentre outros) e a capacitação e apoio necessário aos orientadores e demais profissionais do serviço de acolhimento.

Tal aspecto é importante para garantir, de fato, um atendimento individualizado e personalizado, com estratégias metodológicas condizentes com as necessidades da criança e do adolescente.

O serviço garantirá a proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Serão combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos no serviço de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/ AIDS ou outras necessidades específicas de saúde.

A ABECAL promoverá para o acolhido um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento e autonomia, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

A criança e o adolescente terão direito à escuta qualificada, viabilizada por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, sendo garantido nas diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'AB' followed by a flourish.



A organização do ambiente proporcionará o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias.

Serão realizadas atividades lúdicas como jogos, leitura e construção de estórias, desenhos, dramatização de situações problemas, roda de conversa, assembleias mensais, dentre outras estratégias que garantam escuta qualificada a criança e ao adolescente, de acordo com sua etapa de desenvolvimento, de forma a respeitar e validar os conteúdos apresentados.

A liberdade é vista como parceira da responsabilidade, considerando que uma não pode ser adquirida sem a outra. Os acolhidos terão a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, oficinas de organização dos espaços de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais. Tais ações serão viabilizadas por meio da realização sistemática de assembleias, nas quais crianças e adolescentes possam se colocar de modo protagonista.

Serão planejadas ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os contextos nos quais frequentam, como a escola, a comunidade, e as instituições religiosas. O desenvolvimento da autonomia leva em consideração, ainda, a cultura de origem da criança e do adolescente, e fortalecer a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, inclusive após o desligamento e a entrada na vida adulta.

ACOLHIDA



Chegando ao serviço a criança e/ou adolescente será recepcionado pela equipe, aonde irá acolhê-lo de maneira afetuosa, explicando para a criança e/ou adolescente o porquê do acolhimento, dando espaço para que estes tragam seus conflitos, medos e ansiedades. Paralelamente, será apresentado ao grupo de crianças e adolescentes e aos funcionários do serviço. A Equipe técnica fará uma anamnese, levando em consideração a idade da criança e/ou adolescente e o que ela possui de dados sobre seu histórico familiar. Após o acolhimento do técnico, a criança e/ou o adolescente será encaminhado para o Orientador Socioeducativo de plantão e este apresentará o espaço físico e as regras da casa.

Durante o processo de acolhimento, o técnico fará a intermediação com o órgão que realizou o encaminhamento, resgatando as informações da criança e do adolescente acolhido.

Ao decorrer do processo de adaptação da criança e/ou adolescente, a equipe técnica, em reunião de discussão de casos, realizará o diagnóstico inicial da criança e do adolescente. Com este diagnóstico, a equipe, juntamente com os envolvidos, realizará o Plano Individual de Atendimento da criança e/ou adolescente (PIA).

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA

O Plano Individual de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Terá como base o levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso que será delineado estratégias para o seu atendimento.

A handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized, cursive signature in black ink.



Tal levantamento será um estudo da situação que deve contemplar, dentre outros aspectos:

- Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido neste ou em outro serviço anteriormente, dentre outros;
- Configuração da dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;
- Condições socioeconômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas;
- Demandas específicas da criança, do adolescente e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, etc.), bem como potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;
- Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da criança, do adolescente e da família, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam na comunidade, escola, instituições religiosas, etc.;
- Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade;

A partir deste levantamento inicial serão definidas estratégias de atuação que contribuam para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento. Tais estratégias cooperarão para o fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), da criança, do adolescente, da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta deve ser viabilizada as ações destinadas à preparação para a vida autônoma, incluindo a República Jovem ou Residência Inclusiva, se necessário.

ALIMENTAÇÃO

Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados à faixa etária atendida e condições de saúde, conforme Portaria nº 45/SMADS/2015, retificada pela Portaria nº 4, de 19 de fevereiro de 2016.

A alimentação oferecida as crianças e adolescentes do serviço será balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, irá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos conviventes.

TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

As crianças e os adolescentes do serviço serão divididas em subgrupos para a participação das atividades internas. Tal classificação será realizada, por faixa etária e grau de comprometimento físico, intelectual e mental (quando houver).

A classificação inicial será definida pela faixa etária, conforme indicado a seguir.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



- 0 a 2 anos e 11 meses, fará parte do Grupo da Estimulação. Este grupo terá um orientador socioeducativo presente a todo o momento para estimular as crianças na sucção, falar, andar, banheiro, dentre outros. Além de momentos específicos para a estimulação, serão realizadas as ações a todo o momento que houver oportunidade (refeições, higiene, choro, etc);
- 3 a 12 anos e 11 meses, farão parte da Roda de História. Neste grupo as crianças serão estimuladas por leitura de histórias infantil e brincadeiras, a resgatarem a questão do brincar e o estímulo para a fase escolar. Paralelamente será trabalhada a questão da organização. A todo final de brincadeiras, as crianças terão que guardar todos os brinquedos em seus respectivos lugares – "brincou, guardou".
Participarão de atividades direcionadas para os assuntos da infância, família, amizade, amor, emoções, mudanças e outros. Terão jogos pedagógicos e de raciocínio lógico, para o trabalho de situações problemas, regras, limites, voz ativa.
- 13 a 17 anos e 11 meses, farão parte da Roda de Conversa, o orientador irá usar textos, vídeos, assuntos da mídia ou até mesmo uma curiosidade de um adolescente para iniciar a conversa do dia. Este momento será conduzido para que todos possam explicar suas ideias, pensamentos, opiniões e angustias. Com o assunto do dia o orientador irá fazer ligações com acontecimentos da casa para que possa melhorar o ambiente, resolver conflitos e melhorar a convivência dos adolescentes. Serão abordados assuntos relacionados à pré-adolescência e adolescência, família, amizade, amor, emoções, mudanças e outros. Terão jogos pedagógicos e de raciocínio lógico, para o trabalho de situações problemas, regras, limites, voz ativa. Dentre as dinâmicas serão trabalhadas questões como iniciativa, decisão,

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



cooperação, integração grupal, todos direcionados ao fortalecimento e a maturidade enquanto ser em desenvolvimento.

- 3 a 17 anos e 11 meses, estudantes que tiverem atividades escolares para serem realizadas em casa terão o Momento das Tarefas, onde terão o acompanhamento de uma pedagoga para a realização das atividades escolares. Neste momento também será realizado o reforço com as crianças e adolescentes que tiverem com alguma dificuldade escolar. A pedagoga ficará responsáveis pelos grupos divididos, podendo ficar com mais de um grupo, dependendo da atividade a ser desenvolvida.

Haverá voluntários, selecionados pela gestão do serviço, com atividades em alguns grupos. A seleção ocorrerá com entrevista inicial com o gerente para que este mencione o interesse da atividade a ofertar, depois de definido o voluntário preenche uma ficha cadastral com informações pessoais que ao final consta a lei do voluntariado, cujo precisa dar ciência pela sua assinatura. Juntamente com esta ficha o voluntário entrega à gerente as cópias dos documentos: RG, CPF, comprovante de residência e atestado de antecedente criminal. Cabe pontuar que tais procedimentos foram orientados pela Juíza da Vara da Infância e Juventude do Ipiranga.

Após a entrega de toda a documentação, o voluntário e a gerente montam um cronograma com datas e horários das atividades. Quando não há esta prévia por parte do voluntário, este liga e marca com a gerente.

Dentre as atividades já desenvolvidas, podemos citar: reforço escolar, saídas diversas devidamente autoriza pela juíza, festas (debutante, noite da pizza, aniversários, festas juninas, festas natalinas, festas à fantasia), passeios

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



(patinação, parques, boliche, festas diversas, cinema), palestras, contação de histórias.

Em relação aos pré-adolescentes e adolescentes atendidos, teremos um grupo específico para se trabalhar a educação sexual, métodos contraceptivos, DST'S e AIDS, gravidez e outros; e sempre teremos um orientador sócio educativo preparado para informar sobre o tema em questão ou técnico que possa tirar dúvidas e questionamentos sobre o assunto.

Em relação ao adolescente atendido, o trabalho a ser realizado na área de orientação e encaminhamento profissional virá juntamente com a questão do orçamento doméstico, como e onde gerenciar seu dinheiro, cabendo ao técnico este papel.

Com as ações socioeducativas, várias demandas serão ressaltadas, havendo a necessidade de encaminhamentos para diversas áreas, como da saúde, educação, jurídica e lazer, entre outras, a ser fornecido às crianças e adolescentes acolhidos, realizando desta forma um atendimento integral.

VISITAS DAS FAMÍLIAS

O orientador socioeducativo auxiliará o técnico nos momentos de visitas da família e ao serviço e contato com a criança e/ou adolescente. Irão atuar, se necessário, como mediadores dessa relação, proporcionando, ainda, momentos nos quais a Família possa estar a sós com a criança e adolescente.

As visitas serão realizadas aos sábados, porém, conhecendo a dinâmica familiar, o SAICA flexibiliza dias e horas durante a semana, a fim de adequar os dias e horários na rotina familiar.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of the letters 'R' and 'D' followed by a flourish.



As frequências das visitas são devidamente registradas através de instrumental, assinado pelos familiares.

REGISTROS

A equipe técnica organizará prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada, encaminhamento e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar. Tais registros irão conter, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração, adoção, apadrinhamento afetivo, etc.) e o acompanhamento da família acolhedora, se for o caso.

Esses registros serão consultados apenas por profissionais devidamente autorizados, tendo a ABECAL uma política clara de confidencialidade desses dados, observada por todos os profissionais.

Todas as ações registradas irão facilitar para a elaboração do PIA e do Estudo de Caso.

A efetividade do trabalho social estará vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

Segue abaixo exemplos dos trabalhos a serem realizados:

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



A - Atividades com os usuários:

- **Entrevista Inicial (Diária):** Entrevista com técnico para realização de levantamento das informações, anamnese, histórico e percepção do estado psicológico, mental, físico da criança e do adolescente.

- **Construção do PIA – Plano Individual de atendimento (Diária):** Processo contínuo de acompanhamento da criança e do adolescente realizado pela equipe técnica do serviço.

- **Grupo de Recreação (Diariamente):** Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas); ações de cuidados psicopedagógicos, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente; desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidade para a autonomia; participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados.

- **Passeios (Mensalmente):** Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas, culturais e educativas); articulação do repertório cultural das crianças e adolescentes acolhidos, levando em conta sua faixa etária; atividades de convívio.

- **Comemoração de Datas Especiais: Aniversários, Carnavais, Dia das Crianças, Natal e Ano Novo (Meses Comemorativos):** Realização de festas ou atividades para comemorar as festividades.

- **Momento Pedagógico (Segunda a Sexta, período noturno):** Realização das tarefas escolares como atividades e trabalhos e reforço escolar acompanhado por orientador e/ou Pedagoga.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



B - Atividades com a Família:

- **Visita Domiciliar (Após acolhimento, e posteriormente, conforme demanda):** Visitas realizadas com planejamento ou roteiro preliminar, com a finalidade em conhecer a dinâmica familiar e comunitária, condições sócias econômicas e habitacionais; construção do relatório de visita.

- **Construção do PIA – Plano Individual de atendimento (Processo de entrevista inicial e revisado cotidianamente):** Levantamento da história da família, seus contatos, interesses e prognóstico. Estudo de caso da família.

C - Atividades no Território:

- **Captação de Recursos (Diariamente):** Através da divulgação do trabalho realizado no serviço, serão desenvolvidas entrevistas para a captação de recursos humanos e materiais tais como: psicólogos, pedagogos, dentistas, médicos, limpeza, cuidados, bens para o SAICA.

- **Articulação com Serviços Locais (Diariamente):** Contatos com serviços no entorno para parcerias nos atendimentos com as crianças e os adolescentes acolhidos.

- **Utilização dos Espaços Públicos (Mensalmente):** Visitas com atividades culturais, pedagógicas e lúdicas nos espaços públicos.

D - Atividades com Profissionais:

- **Avaliação e Monitoramento dos Profissionais (Trimestral):** Informar ao funcionário, através de um horário específica, sobre seu desempenho, conduta, ou ação executada por esta.



- **Estudo de Caso (Semanalmente):** Juntamente com orientadores, a equipe técnica fará estudos de casos, visando conhecer a realidade do acolhido, facilitando assim, o manejo diário com a criança e adolescente.

- **Horas Técnicas (Mensalmente):** Formações referentes aos assuntos: mediação de conflitos, trabalho em equipe, motivação, cuidados específicos pertinentes a faixa etária, fases de desenvolvimento do acolhido e suas peculiaridades.

O Serviço manterá uma relação de vínculo e confiança com a SAS e CREAS Ipiranga, no intuito de atendimento e encaminhamento dos conviventes deste serviço, para complemento do trabalho realizado, com o intuito de fortalecimento da inclusão social e em sua autonomia.

Haverá supervisão técnica-administrativa das atividades desenvolvidas no serviço, através de visitas do gestor de parceria do CREAS Ipiranga, onde serão respeitadas suas atribuições:

- Constituir-se como polo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados;
- Identificar e encaminhar demandas aos serviços a ele referenciados;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento;
- Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;



- Capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços de proteção especial de média complexidade;
- Articulação e participação permanente em redes de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial;
- Oferecer suporte técnico aos serviços de proteção social especial de média complexidade a ele referenciado.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O processo de monitoramento assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo sendo, sua principal função, garantir a efetividade da ação público-privada.

Serão utilizados instrumentais que irão embasar o processo de monitoramento e avaliação, possibilitando assim a aquisição de dados fidedignos quanto ao trabalho ofertado pelo serviço aos seus usuários.

São instrumentais de Monitoramento:

1. Plano de Ação Semestral - é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço subdividida nos eixos: atividades com usuários, com a família, com o território e com os profissionais do quadro e RH. Deverá ser elaborada semestralmente, pelo Gerente do Serviço e equipe técnica e entregue ao Gestor de Parceria. Contemplando as metas citadas no item 5 e a metodologia da execução das atividades socioeducativas.
2. Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) - é o documento utilizado para avaliar a efetividade das ações, por meio dos dados contidos



neste instrumental. Deverá ser entregue ao Gestor de Parceria até o segundo dia útil

3. Relatório das atividades mensais, realizado pelo gerente do serviço e entregue ao Gestor de Parceria junto com a DEMES.
4. Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da parceria que deverá ser preenchido pelo Gestor de Parceria do serviço, e submetido à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme artigo 110, inciso VII, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Conforme o Manual de Parcerias da SMADS (2019) deverá ser usado como referência para a metodologia do trabalho social com famílias o que está contido no Caderno de Orientações Técnica sobre o PAIF, devendo ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais em complementaridade ao PAIF e ao PAEFI.

Entre os principais aspectos que foram considerados no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

- Reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos;
- Reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considera-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
- Considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

O acompanhamento da situação familiar será realizado imediatamente após a chegada da criança ou adolescente, para que a equipe técnica possa, no menor tempo possível, fazer sua análise quanto a real necessidade do acolhimento.

Assim levará à equipe técnica a refletir sobre possíveis análises e ações:

- Crianças e adolescentes que permanecem acolhidos unicamente pela situação de pobreza de suas famílias: situação que exige o investimento imediato em estratégias para seu retorno ao convívio familiar;
- Crianças e adolescente, ou membros da família, com direito, mas sem acesso ao BPC. Nestes casos deve-se proceder ao encaminhamento para o CRAS – ou órgão gestor responsável – para seu cadastramento no Benefício, devendo tal medida ser acompanhada do investimento nas possibilidades de reintegração;
- Crianças e adolescentes sem possibilidades de reintegração ao convívio familiar (família nuclear ou extensa): situação que exige imediatos encaminhamentos para o Sistema de Justiça, para o cadastramento para adoção e a Destituição do Poder Familiar;
- Atendimento as famílias com vínculos fragilizados com possibilidade de fortalecimento visando a reintegração familiar.

A intervenção profissional na etapa inicial do acompanhamento proporcionará, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da criança e/ou do adolescente e das consequências que podem advir do fato. Esta

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores que possam ter levado ao afastamento.

Durante o período de acolhimento, o serviço encaminhará relatórios para a Justiça da Infância e da Juventude, de modo a subsidiar o acompanhamento da situação jurídico-familiar de cada criança/adolescente, quando possível, e a avaliação por parte da Justiça da possibilidade de reintegração familiar ou necessidade de encaminhamento para família substituta, sobretudo nos casos em que o prognóstico de permanência da criança e do adolescente no serviço de acolhimento for de mais de dois anos.

Diversas técnicas serão utilizadas no acompanhamento às famílias, como, por exemplo:

- Estudo de caso: reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas. Na medida do possível será realizado com a participação dos profissionais do serviço de acolhimento, da equipe de supervisão do CREAS, da Justiça da Infância e da Juventude e de outros serviços da rede que acompanhem a família;
- Entrevista individual e familiar: estratégia importante, particularmente nos primeiros contatos com a família e seus membros, que permite avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento. Esse instrumento também será utilizado para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço;

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of a person, possibly a representative of the organization.



- Grupo com famílias: dentre outros aspectos, favorece a comunicação com a família, a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar com a criança ou adolescente;
- Grupo Multifamiliar: espaço importante para trocas de experiências, reflexões e discussão com as famílias, incluindo a participação de crianças e adolescentes acolhidos.
- Visita Domiciliar: será um importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Orientação individual, grupal e familiar: intervenções que têm como objetivo informar, esclarecer e orientar pais e responsáveis sobre diversos aspectos, como a medida de proteção aplicada e os procedimentos dela decorrentes;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas: psicoterapia, tratamento de uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, outros tratamentos na área de saúde, geração de trabalho e renda, educação de jovens e adultos, etc;

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial





Caracterização do Território

A palavra Ipiranga possui diversos significados e não há um estudo definitivo a respeito de sua tradução exata, já que era vasta a quantidade de dialetos existentes nas terras de Piratininga, entretanto, "água vermelha" ou "água barrenta" são os que prevalecem.

Os primeiros registros da região remontam a 1510, época em que João Ramalho habitava, juntamente com os índios, a área do Planalto Piratininga, que ficava entre a margem direita do Ribeirão Guapituba e a aldeia do cacique Tibiriçá.

Com as doações de terras que se seguiram, a região conhecida como Ipiranga ganhou considerável ocupação branca, acarretando a transferência de muitos índios Guaianazes para outras paragens, por não se adaptarem aos costumes dos novos moradores.

Até o final do século 16, a terra de Piratininga já contava com uma comunidade de aproximadamente 1500 pessoas, que se estendia por toda a colina ribeirinha do Tamanduateí. A localização privilegiada favoreceu a concentração e expansão de sítios e fazendas, desenvolvendo-se o comércio. O principal fato histórico ocorrido no Ipiranga foi a Proclamação da Independência do Brasil, em 7 de Setembro de 1822, por Dom Pedro I, às margens do riacho Ipiranga, fato este citado na primeira estrofe do Hino Nacional brasileiro.

O Museu e o Monumento do Ipiranga, inaugurados respectivamente em 1895 e 1922, têm suas histórias iniciadas logo após a Proclamação. Eles representam, juntamente com o Parque da Independência, o marco histórico da





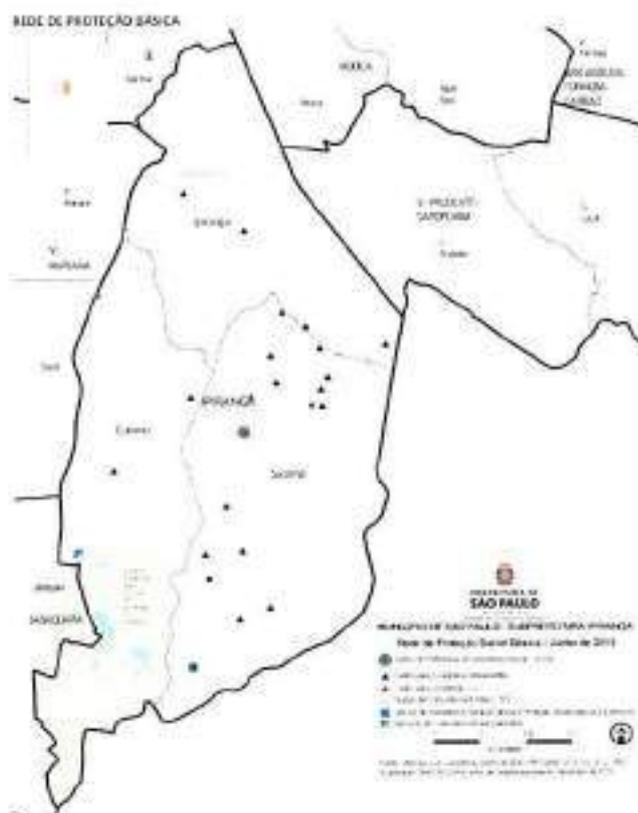
emancipação política do Brasil, trazendo orgulho a este bairro tradicional da cidade de São Paulo.

Além de ser um bairro residencial, também é um bairro comercial, tendo a avenida Nazaré como sua principal via. Paralelo à avenida Nazaré, está localizado o famoso "Miolo do Ipiranga", entre as ruas Manifesto, Tabor, Comandante Taylor e a Avenida Nazaré, que é o ponto mais famoso do bairro e o mais valorizado. O bairro é atendido por três estações da Linha 2 – Verde do Metrô de São Paulo. São elas: Sacomã, Alto do Ipiranga e Santos-Imigrantes, e ainda pela Estação Ipiranga da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

A execução da Política de Assistência Social envolve a promoção da prevenção às situações de violência e posteriormente à violação de direitos, por meio de estratégias de inclusão, proteção social e promoção de cidadania, destinadas às famílias, crianças, adolescentes e idosos sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social. É fundamental que seu funcionamento seja planejado e articulado, integrando os serviços e os relacionando com outras áreas. A identificação dos focos de vulnerabilidade social nos territórios e as principais áreas de concentração dos riscos e privações são fundamentais para a execução deste planejamento.

Neste sentido, as diretrizes de descentralização das ações por intermédio das SAS e sua atuação nos Governos Locais são executadas por meio de ações, e neste bairro temos a SAS Ipiranga

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'J.P.B.' followed by a flourish.





Serviços Disponíveis

- CAPS AD Sacomã
- CAPS Infantil Ipiranga
- CAPS Projeto Quixote
- UBS Osvaldo Marasca Junior
- AMA Sacomã
- AME Barradas
- Projeto OSSE – Obra Social Santa Edwiges.
- Associação Fala Mulher Ipiranga
- SESC Ipiranga
- Balneário Ipiranga.
- Hospital Ipiranga
- Hospital São Paulo
- Hospital Monumento
- Hospital Heliópolis
- Parque da Aclimação
- Museu Cata Vento
- Parque do Monumento
- Associação Vida Jovem – Cursos
- Centro de formação profissional José Gomes
- Espaço SEHR – Cursos de Jovens Confeiteiros
- Centro de Apoio ao Aprendizado do Ipiranga
- Embeleze Sacomã
- Conselho Tutelar

Serviços Disponíveis do CRAS Ipiranga

- CCA Aziz Nacib Ab'Saber
- CCA Izaura Maria da Conceição
- CCA Educandário Sagrada Família
- CCA Estação Adolescer
- CCA Casa da Criança Santa Angela
- CCA Cidade do Sol Imperador
- CCA Brincar de Viver
- CCA Futuro Esperança
- CEDESP Prof. José Gomes
- CEDESP CAAP ASA
- NCI Abelhinha Feliz
- SASF Chico Mendes
- SASF Jorgina do Carmo Moreira



Serviços Disponíveis do CREAS Ipiranga

- Centro de Acolhida para Adultos "Bem Estar"
- CDCM Ipiranga
- Centro Dia para Idoso "Nelson Mandela"
- MSE Sacomã
- MSE Parque Bristol
- NPJ Sacomã
- SAICA "Minha Casa I"
- SAICA "Minha Casa II"
- SAICA "Lar Vó Miriam"
- SAICA "Ipiranga Abecal"
- SEAS Ipiranga
- SPSCAVV "Curumins do Brasil"

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas qualidades:

6.9.1 Quadro dos Recursos Humanos, com formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências

FUNÇÃO	
Gerente de Serviço I	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível Superior <p><u>Competências</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 profissional <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais



	<p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que possuem funcionamento ininterrupto e institucionalizado; • Responder juntamente com os técnicos e demais recursos humanos pela execução da proposta de trabalho – trabalho social e socioeducativo; • Responder pela adequação da proposta em relação à política de inclusão; • Acompanhar e orientar a equipe de recursos humanos na execução da proposta de trabalho/rotinas; • Responder pelo desenvolvimento profissional/funcional dos recursos humanos garantindo sua presença em todas as atividades (de capacitação, treinamentos, seminários, etc.) para os quais forem convocados; • Gerenciar e controlar, os recursos materiais disponibilizados pela Organização; • Organizar e controlar o quadro de recursos humanos em relação às atribuições, frequência, jornada de trabalho, folgas, etc. • Elaborar, juntamente com o quadro de recursos humanos, suas grades de atividades e escala de plantões; • Participar, juntamente com os técnicos e orientadores socioeducativos da elaboração de instrumentais de diagnóstico, controle e avaliação; • Multiplicar, através de reuniões sistemáticas com os recursos humanos, as informações e orientações técnico-administrativas veiculadas pelas instâncias do poder público municipal (SMADS, SAS/CRAS/CREAS Ipiranga,
--	--



	<p>etc) no que diz respeito ao segmento atendido;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer contatos com organizações locais/regionais da rede com a finalidade de captação de recursos materiais e educacionais pontuais, eventuais ou continuados, que possam beneficiar principalmente o trabalho socioeducativo; • Partilhar com o Gestor de Parceria do CREAS Ipiranga, juntamente com toda a equipe de RH e membros da Organização conveniada, o desenvolvimento do trabalho proposto em todas as suas etapas; • Responder juntamente com os membros da Organização conveniada e Gestor de Parceria do CREAS Ipiranga pela seleção, capacitação e treinamento do quadro de recursos humanos;
Técnicos	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível Superior <p><u>Competências</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários. <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 profissionais <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os Assistentes sociais a carga horária será de 30 horas semanais, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010. • Aos demais profissionais, 40hs semanais.



	<p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferecer atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes; • Executar ações, no que se refere, à preservação dos vínculos familiares, reintegração e acompanhamento dos jovens que serão desabrigados sem o aporte familiar, • Articular permanentemente com as políticas sociais locais e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; • Responder individualmente, ou juntamente como Gerente de Serviço pela efetivação das ações programáticas previstas pela Proposta de Trabalho Social e Socioeducativo; • Responder pela adequação técnico-metodológica da proposta de trabalho aos resultados finais pretendidos; • Desenvolver suas ações dentro da ótica preventiva e participativa; • Elaborar uma ação personalizada para os usuários, na construção do projeto de vida (PIA); • Realizar os encaminhamentos de diagnóstico peculiar/singular do usuário apresentando estudo de caso, com parecer para as diversas necessidades, encaminhamentos e outros; • Elaborar e manter atualizado relatório de intervenção com os usuários; • Planejar juntamente com os Orientadores as atividades socioeducativas para o desenvolvimento das ações;
--	--





	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar na orientação e supervisão do trabalho socioeducativo; • Realizar atividades em grupos, de lazer e datas comemorativas de acordo com o interesse dos usuários; • Responder pela articulação permanente com a rede socioassistencial visando à atualização das informações sobre os recursos disponíveis; • Participar dos treinamentos e cursos de capacitação específicos de sua área de atuação; • Compartilhar com o gestor de parceria do CREAS o desenvolvimento do seu trabalho; • Elaborar relatórios solicitados pela Coordenação e/ou pelos gestores de parceria do CREAS Ipiranga; • Realizar Visitas domiciliares.
<p>Orientador Socioeducativo – Dia/Noite</p>	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo <p><u>Competências</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 07 diurnos e 07 noturnos <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais e/ou 12x36h <p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responder pela recepção/acolhida dos acolhidos no momento de seu acesso ao equipamento;



	<ul style="list-style-type: none"> • Responder pela Atividade da Vida Diária (AVD) dos acolhidos, desde a orientação até a verificação das ações e horários respectivos das atividades; • Responder, juntamente com o colega de turno pelo pronto atendimento ao usuário que apresente problema de saúde – urgente ou emergencial – (físico ou mental) recorrendo a hospitais, prontos-socorros, serviço de resgate, etc.; • Responder, juntamente com o técnico pelo controle diário dos dados da demanda que irá complementar a ficha de evolução do acolhido; • Participar de reuniões técnico-administrativos com o grupo de Recursos Humanos ou com algum segmento específico, conforme necessário; • Participar de reuniões com a equipe técnica para troca de informações e/ou experiências com finalidades positivas; • Participar quando solicitado ou por conta própria, de cursos de capacitação, treinamentos, seminários, propostas tanto pelo Poder Público quanto por organizações civis; • Responder juntamente com o Agente Operacional da Limpeza, pelo controle e organização de oferta de lavagem e secagem de roupas; • Saber prevenir riscos, com boa comunicação e conduta ética com os acolhidos; • Garantir que todos os acolhidos mantenham em ordem sua alimentação, higiene, a participação de oficinas, eventos e o convívio lúdico.
--	--



Cozinheiro	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental <p><u>Competências</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa. <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 profissionais <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais ou 12x36h <p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir os cuidados básicos de higiene e saúde no seu espaço de trabalho; • Responder pela manutenção, organização, limpeza e higiene dos utensílios de cozinha; • Executar o cardápio estabelecido pela proposta de trabalho propondo alternativas ao cardápio, conforme oferta sazonal dos produtos alimentícios ou doações de alimentos que possam ocorrer; • Supervisionar e controlar, juntamente com o gerente de o armazenamento e organização da despensa; • Participar e depois multiplicar informações de cursos de capacitação e treinamentos específicos com a finalidade de adquirir vários conhecimentos que possibilitem o aproveitamento racional dos alimentos, bem como melhoria de sabor e estética na sua apresentação; • Participar de reuniões com os agentes operacionais



	<p>(cozinha) sob a orientação do Gerente de Serviços, visando melhorias na qualidade das rotinas de trabalho bem como nas relações interpessoais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responder pelo controle do estoque juntamente com o Gerente de Serviços; • Responder pela garantia de provisão de alimentação para os acolhidos após o horário fixado para as refeições, deixando-a ao alcance dos Orientadores Socioeducativos.
<p>Agente Operacional</p>	<p><u>Nível Escolaridade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Alfabetizado <p><u>Competências</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso. <p><u>Quantidade</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 profissionais <p><u>Carga Horária</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 horas semanais ou 12x36h <p><u>Atribuições / Habilidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir os cuidados básicos de higiene no seu espaço de trabalho; • Auxiliar na manutenção, organização, higiene e limpeza dos utensílios de cozinha; • Responder pelo controle, manutenção e organização dos utensílios de limpeza; • Comunicar ao Gerente de Serviço ou Assistente Técnico sobre quaisquer problemas detectados



	<p>durante seu turno de trabalho que possa comprometer o bom funcionamento do serviço (pias ou tanques entupidos, avarias e/ou vazamentos no fogão, avarias nos freezers e geladeiras, falta de água nas caixas, falta de algum item na alimentação, etc...);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar tanto de reuniões de rotina com o quadro de RH (interno), quando de capacitação e aprimoramento das funções (interna ou externa, quando necessário); • Cozinhar, segundo o cardápio, quando necessário e/ou na falta do cozinheiro
Total de Funcionários	23 funcionários

6.9.2 Distribuição dos Profissionais para a operacionalização e gestão do serviço.

Função	Qtidade	Cumprimento Carga Horária
Gerente de serviço I	01	40h semanais, de segunda a sexta-feira, das 11 às 20h, ciente de possíveis plantões aos finais de semana.
Técnico - Pedagogo	01	40h semanais, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 21:30h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.
Técnico – Assistente Social	01	30h semanais, de segunda a sexta, das 8 às 14h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.
Técnico – Psicólogo	01	40h semanais, de segunda a sexta, das 11 às 20h. Plantão aos sábados, com folga compensatória durante a semana.



Orientador Socioeducativo – Dia	07	05 em escala 12x36, sendo 2 das 07 às 19h, em cada plantão. 02 de segunda a sexta-feira, sendo 01 das 06 às 15h, e 01 das 11:30 às 20:30h.
Orientador Socioeducativo – Noite	07	Escala 12x36, sendo 3 das 19 às 07h, em cada plantão. E 1 das 19 às 07h, folguista, alternando entre os plantões.
Cozinheiro	02	Escala 12x36, sendo para cada plantão, 01 das 07:30 às 19:30h.
Agente Operacional	03	02 de segunda a sexta-feira, sendo 01 das 8 às 17h, e 01 das 06:30 às 15:30h. 01 de terça a sábado, das 9 às 18h.



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (15 VAGAS)		
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 82.550,34	R\$ 990.604,08	*R\$ 4.953.020,40

*60 meses

R\$ 82.550,34 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para organização isenta da cota patronal do INSS.

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL
NOME FANTASIA	SAICA IPIRANGA ABECAL
TIPOLOGIA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOL
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	82.550,34
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	82.550,34
CONTRAPARTIDAS	



TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	1.790,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00
DESPESAS	

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	68.601,39	400,00	69.001,39
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	12.448,96	1.100,00	13.548,96
VALOR MENSAL	81.050,35	1.500,00	82.550,35
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	81.050,35	1.500,00	82.550,35

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR
			ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	RECURSOS HUMANOS	51.708,29
	RE	ENCARGOS SOCIAIS	16.893,10
	OD	HORAS TÉCNICAS	1.530,80
	OD	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POL	0,00
	OD	CONCESSIONÁRIAS	500,00
	OD	ALIMENTAÇÃO	5.391,00
	OD	MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	400,00
	OD	HIGIENE E LIMPEZA	700,00
	OD	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	0,00
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	100,00
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	450,00
	OD	SERVIÇO DE TRANSPORTE E VESTUÁRIO	400,00
	OD	ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOC. E DE LAZER	250,00
	OD	OUTRAS DESPESAS	2.503,02

Observações:



1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	RE	FUNCIONÁRIO OSC (ART.67, LN 03/SMADS/2018)	400,00
OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.100,00	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO I	DIA/NOITE	40 HS SEMANAL	5.265,87
TÉCNICO ASSIST.SOCIAL	DIA	30 HS SEMANAL	3.048,07
TÉCNICO PSICÓLOGO	DIA	40 HS SEMANAL	3.048,07
TÉCNICO PEDAGOGO	DIA	40 HS SEMANAL	3.048,07
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	DIA	12X36 HS	1.751,94
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
ORIENT.SOCIOEDUCATIVO	NOITE	12X36 HS	2.627,91
COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	1.491,55



COZINHEIRO	DIA	12X36 HS	1.491,55
AGENTE OPERACIONAL	DIA	12X36 HS	1.218,72
AGENTE OPERACIONAL	DIA	12X36 HS	1.218,72
AGENTE OPERACIONAL	DIA	12X36 HS	1.218,72
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES	21 FUNC		
TOTAL (RH)			51.708,29
HORAS TÉCNICAS		10 HS MENSAIS	153,08
TOTAL (OFICINAS)			1.530,80
TOTAL (RH + OFICINAS)			53.239,09

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
ASO Admissional, Demissional, Periódico	224,14

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
51.708,29	21,57%	11.153,48

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	3 - ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO	1.050,00
B	2 - MESAS DE ESCRITÓRIO	500,00
B	2 - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	240,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 16.08.2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA			
Nº do RG:	4.909.751-9	Nº do CPF:	692.790.638-04
Assinatura:			
			

7.3 Descrição das Despesas que Serão Rateadas



7.3.1 Tipo de despesa: Custo indireto

7.3.2 Descrição da despesa:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL é uma Organização que se encontra em pleno crescimento. Atentos a esta realidade, a Organização reconhece a importância da reestruturação interna para que este crescimento não desestruture financeiramente e profissionalmente a Abecal e seus serviços, mas sim prepara-la para novos desafios.

É indiscutível a necessidade de profissionalização do Terceiro Setor para que ele alcance os resultados sociais transformadores desejados. Porém, é importante refletir sobre o "limite" desta profissionalização para que não seja desrespeitado um fator primordial de uma organização do Terceiro Setor: a ideologia, que é o cerne de uma entidade não lucrativa.

A grande diferença, facilmente perceptível, entre uma empresa e uma ONG, é a ordem de suas prioridades. Quando há um ordenamento por prioridade há a definição em escala decrescente do que é mais importante alcançar. Qualquer planejamento estratégico considera, em resumo, o que deve ser prioridade em uma organização e quais serão as consequências naturais decorrentes do alcance dos objetivos.

Definir prioridades em termos de gestão significa estabelecer as diretrizes para investimentos financeiros, cortes de despesas, análises de resultados e pesquisas de opinião.

Em uma empresa, a prioridade é alcançar o retorno do investimento dos sócios: o lucro. As consequências naturais para a empresa, quando ela é bem administrada, são as políticas de relacionamento com a comunidade e de bem-

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the person responsible for the document.



estar integral dos funcionários e fornecedores, entre outras. Essas consequências vêm com o alcance do objetivo principal que é o lucro, pois é este objetivo que direcionará as prioridades de investimentos e cortes, avaliações e pesquisa.

Profissionalizar as ONGs não significa seguir o mesmo fluxo de prioridades das empresas. A profissionalização, em uma ONG, significa empregar todo know how em gestão já construído pelo ramo empresarial e utilizá-lo na prioridade do Terceiro Setor: a transformação social da vida das pessoas.

A participação das ONGs em uma parceria público-privada – em que as entidades privadas sem fins lucrativos atuam em atividades que complementam ações ou políticas públicas –, requer uma criteriosa análise em relação à responsabilidade que será assumida após a assinatura do convênio, contrato de gestão ou termo de parceria. Esses instrumentos jurídicos explicitam as competências que são delegadas a cada uma das partes envolvidas na parceria.

Para que a ONG tenha ciência e consciência das suas responsabilidades nos âmbitos civil, trabalhista e tributário, é preciso observar alguns passos, até para não correr o risco de ter contra si um processo por omissão. O desconhecimento das obrigações legais e do nível de exigência a cumprir pode caracterizar, do ponto de vista legal, negligência ou imprudência.

Muitas ONGs deixam de dedicar um tempo adequado à sua gestão, embora este seja um aspecto que faz grande diferença no impacto social dos seus projetos. Para conseguir impacto social, ou seja, resultado sociotransformador perene, a ONG precisa desenvolver projetos tecnicamente planejados e estruturados, e isto só é possível se houver recursos suficientes para o investimento social, além do monitoramento contínuo e dos ajustes que se fizerem necessários.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines, making it difficult to decipher the exact name.



Desta forma, algumas atividades precisam ser desempenhadas satisfatoriamente, tais como a captação de recursos, o planejamento das atividades dos serviços – necessariamente elaborado em função de seus objetivos -, a escrita técnica do projeto/serviço, a avaliação de resultados, a articulação de parcerias, entre outras.

Levando em consideração os fatores pontuados acima, a Abecal necessita de profissionais que auxiliem diretamente os serviços conveniados, para que a qualidade dos serviços prestados à sociedade alcance os resultados como SATISFATÓRIO a SUPERIOR em todos os requisitos.

Uma instituição sem fins lucrativos que não se preocupa com a qualidade de sua gestão está fadada a não alcançar sustentabilidade financeira e a viver sempre em um cenário de incertezas e de resultados sociais insuficientes. A qualidade dos serviços prestados é consequência da qualidade na gestão. E a qualidade dos serviços é uma meta que deve ser perseguida, já que se trata de um dever moral do Terceiro Setor.

E é diante deste contexto que a Associação Beneficente Caminho de Luz-ABECAL, conclui que há a necessidade de recursos humanos apropriados para a gestão de seus serviços conveniados.

Assim, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 cuja regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil há a possibilidade do rateio de valores para o pagamento de um profissional da Organização, de acordo com o art.67 e incisos.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'P.B.' followed by a flourish.



Desta maneira, a OSC teria dois profissionais que trabalhariam diretamente para Organização, mas em prol de uma gestão qualificada e focada nos serviços conveniados.

Haverá dois profissionais qualificados contratados pela Abecal, cujos terão o vínculo como Pessoa Jurídica – PJ, emitindo assim Notas Fiscais para a composição do valor rateado e para a prestação de contas.

Um dos profissionais ocupará o cargo de **Analista de Planejamento Financeiro**, cujo elaborará os relatórios gerenciais para acompanhamento de desempenho dos serviços conveniados, dando suporte às áreas financeiras e não-financeiras, orçamento, prestação de contas e análises de cenário para dar suporte a tomada de decisão. Realizará as análises de viabilidades financeiras dos serviços conveniados, auxiliando no fechamento financeiro mensal, construção de modelos financeiros em Excel e análise de demonstrações contábeis.

Este profissional será remunerado mensalmente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, mas ciente que caso haja necessidade terá flexibilidade decorrente a reuniões e outros fatores. Para maior controle entre as partes, a presença diária será registrada em livro de ponto.

O outro profissional ocupará o cargo de **Gerente de Responsabilidade Social**, implementando os projetos sociais (serviços conveniados) e gestão, mantendo relacionamento e parcerias, além de elaborar relatórios e controles de cada serviço, através de supervisões e orientações aos gestores de cada serviço conveniado. O detalhamento das funções estão descritas abaixo.



Este profissional será remunerado mensalmente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para uma carga horária semanal de 40 horas, diária de 9 horas com 1 hora de almoço, segunda a sexta-feira, das 9 às 18h, mas ciente que caso haja necessidade terá flexibilidade decorrente a reuniões e outros fatores. Para maior controle entre as partes, a presença diária será registrada em livro de ponto.

Dentre as atividades do Gerente de Responsabilidade Social, pode-se destacar:

- Elaboração do planejamento estratégico semestral em conjunto com a gestão do serviço, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o Termo de Colaboração. Discussão e validação com a Diretoria da Organização;
- Elaboração com o gestor do serviço conveniado, do trabalho socioeducativo, validação, implementação, emissão de análise dos indicadores de aprimoramento;
- Acompanhamento Direto dos serviços conveniados: diagnóstico, ações, recursos, estratégias, metodologias, metas, emissão e análise de indicadores e dos resultados;
- Acompanhamento da gestão de equipes com o gerente do serviço: participação dos processos seletivos de seus profissionais, acolhimento, integração, fortalecimento do trabalho em equipe, desenvolvimento, supervisão in loco, avaliação de desempenho, mediação, negociação e interlocução;
- Gestão dos recursos requeridos para implementação das políticas, programas, projetos e ações aprovadas institucionalmente para os serviços conveniados;
- Fortalecimento das políticas, normativas, diretrizes, valores e programas vigentes institucionalmente;
- Participação em reuniões técnicas e administrativas internas e externas;

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official representing the organization.



- Atualização das práticas e das dinâmicas para cumprimento das legislações, dos documentos norteadores, do código de ética, políticas públicas, metodologias, protocolos e diretrizes técnicas que permitem e norteiam os processos de trabalho na área social da Abecal;
- Interlocução com a Assessoria Jurídica e mitigação de riscos;
- Promoção de ambientes saudáveis, seguros e garantia da qualidade e segurança das práticas das equipes dos serviços conveniados;
- Participação de reuniões Institucionais e com a Presidência para apresentação e análise dos indicadores da área social;
- Participação e colaboração em demais atividades institucionais a critério da Diretoria da Abecal.

7.3.3 Unidades envolvidas:

- SAS Mooca – Serviço: Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI 21 ABECAL; Processo SEI nº 6024.2021/0005570-9;
- SAS Santo Amaro – Serviço: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – NCA Santo Amaro ABECAL; Processo de Celebração nº 6024.2020/0004671-6; Termo de Colaboração nº 272/SMADS/2020;
- SAS Capela do Socorro – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Capela do Socorro ABECAL; Processo de Celebração nº 6024.2020/0000481-9; Termo de Colaboração nº 229/SMADS/2020;
- SAS Santo Amaro – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – ATENDE Roberto Marinho; Processo de Celebração nº 6024.2017/002212-9; Termo de Colaboração nº 070/SMADS/2018;
- SAS Jabaquara – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – Albergue Solidariedade Abecal; Processo de Celebração nº



- 6024.2017/0003120-9; Termo de Colaboração nº 051/SMADS/2019;
- SAS Cidade Ademar – Serviço: Centro Dia para Idoso – CDI Solidariedade; Processo de Celebração nº 2015.0.306.601.7; Termo de Colaboração nº 182/SMADS/2018;
 - SAS Santo Amaro – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – CTA Santo Amaro; Processo de Celebração nº 6024.2018/0000630-3; Termo de Colaboração nº 168/SMADS/2018;
 - SAS Cidade Ademar – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Solidariedade Cidade Ademar; Processo de Celebração nº 6024.2018/0002029-2; Termo de Colaboração nº 523/SMADS/2018;
 - SAS Ipiranga – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Solidariedade Cidade Ademar; Processo de Celebração nº 2016-0.100.427-0; Termo de Colaboração nº 171/SMADS/2016;
 - SAS Jabaquara – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Solidário Abecal I; Edital de Chamamento Público nº 145/SMADS/2019; Processo de Celebração nº 6024.2019/0004217-4;
 - SAS Santo Amaro – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA CAPE Santo Amaro; Processo SEI nº 6024.2019/0005322-2; Edital nº 241/SMADS/2019;

7.3.4 Valor total da despesa:



Tais profissionais terão o custo total de remuneração no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a serem rateados entre os serviços conveniados da Abecal.

7.3.5 Valor do rateio por unidade:

- SAS Mooca – Serviço: Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI 21 ABECAL; Valor rateado R\$ 1.375,00;
- SAS Santo Amaro – Serviço: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – NCA Santo Amaro ABECAL; Valor rateado R\$ 200,00 (duzentos reais);
- SAS Capela do Socorro – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Capela do Socorro ABECAL; Valor rateado R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- SAS Santo Amaro – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – ATENDE Roberto Marinho; Valor rateado R\$ 1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
- SAS Jabaquara – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – Albergue Solidariedade Abecal; Valor rateado R\$ 1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
- SAS Cidade Ademar – Serviço: Centro Dia para Idoso – CDI Solidariedade; Valor Rateado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- SAS Santo Amaro – Serviço: Centro de Acolhida II por 24 Horas – CTA Santo Amaro; Valor Rateado R\$ 1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
- SAS Cidade Ademar – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Solidariedade Cidade Ademar; Valor Rateado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person responsible for the document.



- SAS Ipiranga – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Solidariedade Cidade Ademar; Valor Rateado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- SAS Jabaquara – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Solidário Abecal I; Valor Rateado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- SAS Santo Amaro – Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA CAPE Santo Amaro; Valor Rateado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

7.3.6 Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Rateio por Verba Mensal, neste caso foi utilizado uma média entre os serviços conveniados a partir do repasse de verba mensal, considerando quatro tipos de valores finais: os de R\$ 200,00 (duzentos reais), para repasses de verbas abaixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); os de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para repasses de verbas abaixo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); o valor de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) para repasses de verbas acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para repasses acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).





8. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO

8.1 (x) Não solicitarei verba de implantação

8.2 () Solicitarei verba de implantação

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person who signed the document.



9. CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	IPIRANGA			
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
NOME FANTASIA	SAICA IPIRANGA ABECAL			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO				
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO		3	350,00	1.050,00
MESAS DE ESCRITÓRIO		2	250,00	500,00
CADEIRAS DE ESCRITÓRIO		2	120,00	240,00
TOTAL		7	720	1.790
Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0
Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequencia		
TOTAL	0			



10. QUADRO DE DESEMBOLSO

10.1 Parcela Única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 0,00

10.1.2. Contrapartidas em Bens: R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais)

10.1.3. Contrapartidas em Serviços: R\$ 0,00

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros: R\$ 0,00

10.2 Parcelas Mensais

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
2ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
3ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
4ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
5ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
6ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
7ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
8ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
9ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
10ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
11ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
12ª	R\$ 82.550,34		R\$ 1.790,00	
TOTAL	R\$ 990.604,08	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX



11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas estão de acordo com os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela I.N. 01/SMADS/2019, considerando que a execução desta parceria será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

Dimensão – Estrutura Física e Administrativa

Indicadores: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.

Parâmetros: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Indicadores: Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Indicadores: Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Parâmetros: Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Dimensão – Serviços, Processos ou Atividades

Indicadores: Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Dimensão – Produtos ou Resultados

Indicadores: Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.

Parâmetros: Maior de 90%.

Indicadores: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.

Parâmetros: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com a participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Indicadores: Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.



Parâmetros: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

Indicadores: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Parâmetros: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço.

Dimensão – Recursos Humanos.

Indicadores: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.

Indicadores: Adequação na força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria: INSUFICIENTE - 0 A 30%; INSATISFATÓRIO – 31% a 60%; SUFICIENTE – 61% a 90% e SUPERIOR – 91% A 100%.

Considerando a avaliação final do serviço executado, serão adotadas as seguintes providências:

Insuficiente

Rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma.

Insatisfatório

Aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral.

Suficiente

Aprovação da execução do objeto.

Superior

Aprovação da execução do objeto.

Desta maneira a Abecal assume o compromisso de ter a aprovação da execução do objeto, cumprindo com a metodologia descrita no referido plano de trabalho.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



Referências:

- Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014.
- Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro 2014.
- Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001.
- Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012
- Decreto Municipal nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018
- Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016.
- Decreto Municipal 57.580, de 29 de dezembro 2016.
- Portaria SMADS nº 46/2010
- Portaria SMADS nº 47/2010
- Portaria SMADS/GAB nº 21/2012
- Portaria SMADS nº 25/2013
- Portaria SMADS nº 45/2015
- Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, de 23 de outubro de 2017
- Instrução Normativa SMADS nº 03, de 31 de agosto de 2018
- Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31 de agosto de 2018.
- Instrução Normativa SMADS nº 05, de 31 de agosto de 2018.
- Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, de 6 de março de 2019, publicada no DOC de 09 de março de 2019, republicada no DOC de 12 de março de 2019
- Ordem Interna nº 1/2012 – PGM
- Lei nº - 12.010, de 3 de agosto de 2009
- Resolução Conjunta nº 03/CMADCA-SP E COMAS-SP, de 08 de abril de 2016.
- Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/ Brasília/2009.
- Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.
- Manual de Parceria da SMADS, 2019.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Roberto Souza de Oliveira
Diretor Presidente